



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 8 Sala: 806

AVISO DA CORREGEDORIA Nº 44/2025

AVISO Nº 44/CGJ/2025

Avisa sobre a escala de plantão bimestral, a vigorar no ano de 2026, para os registros de óbito que ocorrerem em Belo Horizonte, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 67 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, o qual "Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais", combinado com o parágrafo único do art. 3º da Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 19, de 6 de março de 1996, que institui, na Comarca de Belo Horizonte, o plantão, em sistema de rodízio, nos Cartórios do Registro Civil das Pessoas Naturais, para registro de óbito, aos sábados, domingos e feriados;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0000070-82.2020.8.13.0000,

AVISA aos(às) juízes(ízas) de direito, servidores(as), notários(as) e registradores(as) do Estado de Minas Gerais e a quem mais possa interessar que fica divulgada a escala de plantão bimestral, a vigorar no ano de 2026, para os registros de óbito que ocorrerem em Belo Horizonte, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, conforme Anexo deste Aviso.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.

Desembargador ESTEVAO LUCCHESI DE CARVALHO

Corregedor-Geral de Justiça

ANEXO AO AVISO Nº 44/CGJ/2025

ESCALA DE PLANTÃO PARA REGISTROS DE ÓBITO EM BELO HORIZONTE NO ANO DE 2026	
BIMESTRE	SERVIÇOS DE REGISTRO
JANEIRO FEVEREIRO	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - 4º Subdistrito Titular: Alexandrina de Albuquerque Rezende Av. Amazonas, nº 3262, Bairro Prado - (31) 3332-6847
MARÇO ABRIL	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito Titular: José Augusto Silveira Rua Aquiles Lobo, nº 535-A/B, Bairro Floresta - (31) 2531-8100
MAIO JUNHO	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Subdistrito Titular: Maria Cândida Baptista Faggion Rua Guarani, nº 251, Centro - (31) 3272-0562
JULHO AGOSTO	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - 3º Subdistrito Titular: Luiz Carlos Pinto Fonseca Rua São Paulo, nº 1620, Bairro Lourdes - (31) 3337-4822
SETEMBRO OUTUBRO	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - 4º Subdistrito Titular: Alexandrina de Albuquerque Rezende Av. Amazonas, nº 3262, Bairro Prado - (31) 3332-6847
NOVEMBRO DEZEMBRO	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito Titular: José Augusto Silveira Rua Aquiles Lobo, nº 535-A/B, Bairro Floresta - (31) 2531-8100



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor(a)-Geral de Justiça**, em 14/11/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24647362** e o código CRC **75DF7A26**.